



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/GP/Nº 317/2020.

Afonso Cláudio, 27 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Nilton Luciano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio


Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar a Vossa Excelência, em **resposta** ao Ofício nº 098/2020 – GPCMAC, informações referente à seguinte indicação de autoria do Senhor Vereador Francisco Braga:

Indicação nº60/2020, referente à viabilidade de fazer constar no Boletim epidemiológico municipal COVID-19 os casos confirmados por Distrito e sua respectiva localidade e a quantidade de pessoas curadas por bairro, encaminhamos em anexo Ofício da Vigilância Epidemiológica nº 27/2020 com as informações, conforme requisitado.

Aproveitamos a oportunidade, para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edélio Francisco Guedes
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em, 27 107 12020
nº 234/2020. (17:04)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

